

REUNIÃO n.º 47/II

17 de fevereiro, 2017 | 10h00m – 16h30m

Sala 10 – Assembleia da República

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1. Leitura, debate e aprovação da ata da reunião anterior

Ponto 2. Apreciação dos pedidos de DGPI e PGS apresentados por centros de PMA

Ponto 3. Informação acerca do “ARTHIQS Dissemination event - Lisbon - 27-28th September”

Ponto 4. Apreciação de pedidos de esclarecimento requeridos pelos centros de PMA no seguimento da aplicação da Lei n.º 17/2016, de 20 de junho e respetiva regulamentação (Decreto-Regulamentar n.º 6/2016, de 29 de dezembro)

- a) Admissibilidade do recurso a técnicas de PMA por casal heterossexual sem indicação de infertilidade (*em que situações deverá ser aplicado o CI 01|b? o recurso a PMA por parte de casais heterossexuais sem infertilidade só está previsto para a realização de FIV/ICSI com gâmetas dos próprios?*)
- b) Limites de idade para aplicação de técnicas de PMA (*os centros (públicos e privados) podem fixar limites após a revogação da Deliberação n.º 03-II?*)
- c) Admissibilidade do recurso a inseminação e/ou fertilização *in vitro* com sêmen de dador não anónimo e/ou possibilidade de escolha do banco de origem dos gâmetas pela(s) pessoa(s) beneficiária(s)
- d) Interpretação acerca da exigência de período mínimo de conjugalidade (*decorrente da alteração dos termos dos beneficiários de “condições análogas às dos cônjuges há pelo menos dois anos” para “condições análogas às dos cônjuges”*)
- e) Direitos/deveres sobre os embriões criopreservados em ciclos de tratamento realizados a casais de mulheres (*admissibilidade de realizar TEC à beneficiária que não foi originária dos ovócitos? Quais os termos do consentimento nestas situações?*)

Ponto 5. Pedido de parecer sobre procedimentos e responsabilidades no transporte de gâmetas e/ou embriões

Ponto 6. Outros Assuntos

- a) Visita às futuras instalações do CNPMA